



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

ATO NORMATIVO Nº 43/2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário- UNIFG, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para a Defesa da Dissertação intitulada “**AS TEMPORALIDADES HUMANAS NA ESFERA JURÍDICA: AS MÚLTIPLAS APLICAÇÕES DO DIREITO AO ESQUECIMENTO NO BRASIL**”, de autoria do mestrando **KAROLINE DE OLIVEIRA SILVA**:

DATA: 10 de dezembro de 2019;

HORÁRIO: às 20:30h;

LOCAL: Sala 09, Campus UNIFG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Henriete Karam– Presidente Orientadora

Profa. Dra. Vera Karam de Chueiri- Examinadora Externa

Prof. Dr. Antônio Sá da Silva- Examinador Externo

Art. 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 20 de novembro de 2019.

Prof. Dr. André Karam Trindade
Coordenador Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito.